



Jornal do Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre - Ano XXXIII - Edição 690

CCM: STF considera COVID-19 doença ocupacional; saiba seus direitos

Em decisão recente, o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a COVID-19 é uma doença ocupacional e assim, agora permite que trabalhadores do setor público ou privado que forem contaminados possam ter acesso a benefícios como auxiílio-doença, ressarcimento de despesa médica e hospitalar, FGTS, dano moral, pensão civil, estabilidade de 12 meses e influência positiva no cálculo de benefício.

Portanto, o escritório Camargo, Catita & Maineri Advogados (CCM Advogados) e recomenda que os trabalhadores fiquem atentos à situações onde possam ser expostos à contaminações e, além disso, registrem e documentem as situações em que foram expostos, exijam Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e denunciem caso haja falta dos mesmos, e também, em caso de contaminação, procurem a CCM Advogados em caso de contaminação.

A CCM funciona das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira, e está atendendo através dos telefones (51) 3211-4233 e (51) 99797.0591, este último atendendo também através do WhatsApp. Além dos fones, os aeroviários podem contatar a CCM pelo e-mail ccm@ccm.adv.br para sanar eventuais dúvidas.



Sindicato busca novos sócios no Salgado Filho

Nos últimos dias, a direção do Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre tem associado um número significado de aeroviários. Contando todas as empresas que operam no Salgado Filho, mais de 30 trabalhadores tornaram-se sócios somente na última semana.

No momento da entrega da carteirinha do Sindicato, os diretores também estão entregando para os trabalhadores uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para que o aeroviário conheça melhor seus direitos. Sindicato faz um convite, "vamos apoiar uns aos outros nesse momento. Assim sairemos mais fortes e mais unidos dessa".



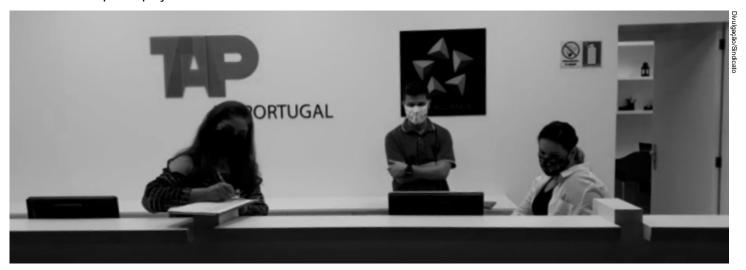
Acordo da TAP Linhas Aéreas é aprovado em assembleia

Na segunda-feira (10) de agosto, os aeroviários que trabalham na TAP Linhas Aéreas, empresa que opera no Salgado Filho, aprovaram a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) colocada pela empresa.

A assembleia, que aconteceu na parte da tarde, contou com a participação dos trabalhadores da

empresa que, com a utilização de máscaras e mantendo a distância mínima requerida, votaram unanimemente a favor da proposta de ACT.

O Sindicato agradece a participação da categoria e já encaminhou a documentação da assembleia para os órgãos responsáveis.



Aeroviários da Gol aprovam PPR

Na manhã da terça-feira (4), os trabalhadores da aérea Gol aprovaram em assembleia a proposta de Programa de Participação nos Resultados colocada pela empresa. A assembleia, que aconteceu das 8h

ao meio-dia no Salgado Filho, teve 153 votantes, sendo destes 152 favoráveis e 1 contrário.

Com pagamento realizado no dia 6 de agosto, o valor do PPR foi de 60% do salário de dezembro de 2019.

O Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre agradece a participação de todos os trabalhadores que dedicaram alguns minutos para realizar o voto e afirma que "a participação da

categoria é sempre o fator mais importante nesse tipo de decisão". A entidade já encaminhou para a empresa toda a documentação do escrutínio.



Expediente

Folha é uma publicação do Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre - Rua Augusto Severo, 82 - São João - Porto Alegre - RS - CEP 90240-480 - Fone: 51 3343-4302 NOVO NÚMERO: 3326-0930 - www.aeroviarios.org.br - atendimento@aeroviarios.org.br

Diretor Resp.: Osvaldo Rodrigues (osvaldocanoas@gmail.com). O conteúdo deste veículo é de inteira responsabilidade da direção do Sindicato. Editado em 13/08/2020 Tiragem: apenas digital...

